

**Portaria n.º 202204005332, de 15/09/2022 -
Proc n.º 2022730006088/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Andrei Roberto dos Santos da Costa – CPF: 590.288.902-20
Marca/Tipo/Chassi
VW/GOL MPI/Pas/Automovel/9BWAG45U2PT058791

**Portaria n.º 202204005334, de 15/09/2022 -
Proc n.º 2022730006316/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Antonio Itamar Azevedo Lopes – CPF: 044.247.432-68
Marca/Tipo/Chassi
VW/VIRTUS MF/Pas/Automovel/9BWDL5BZ0LP055924

**Portaria n.º 202204005336, de 15/09/2022 -
Proc n.º 32022730003361/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Lourenço Pereira Costa – CPF: 165.218.202-06
Marca/Tipo/Chassi
CHEV/ONIX PLUS 10TAT PR2/Pas/Automovel/9BGEY69H0NG117033

**Portaria n.º 202204005338, de 15/09/2022 -
Proc n.º 2022730005634/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Michael Goncalves da Silva – CPF: 959.680.592-49
Marca/Tipo/Chassi
HYUNDAI/HB20S 10M VISION/Pas/Automovel/9BHCP41AAMP132200

Protocolo: 853355**PORTARIA Nº 889 DE 14 DE SETEMBRO DE 2022**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO o Relatório apresentado pela Comissão de Processo Administrativo de Disciplinar, instaurado pela da PORTARIA Nº 234, de 13 de julho de 2022, publicada no D.O.E. nº 35.046, de 13/07/2022, nos autos do Processo Administrativo nº 2021.1105719;
CONSIDERANDO os termos do parecer jurídico constante no Processo acima mencionado;
CONSIDERANDO os termos do art. 224 da Lei Estadual nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único Estadual.

R E S O L V E:

I - ARQUIVAR o Processo Administrativo de Disciplinar - Processo nº 2021.1105719, com base na exarada pelo EXMO. SR GOVERNADOR HELDER ZAHLUTH BARBALHO, datado de 13 de setembro de 2022, constante nos autos do referido processo (anexo sequencial 40).

II - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 14 de setembro de 2022.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 853326**PORTARIA Nº 888 DE 14 DE SETEMBRO DE 2022**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO o Relatório apresentado pela Comissão de Processo Administrativo de Disciplinar, instaurado pela PORTARIA Nº 230, de 1 de julho de 2022, publicada no D.O.E. nº 34.996, de 06/06/2022, nos autos do Processo Administrativo nº 2022.569856;
CONSIDERANDO os termos do parecer jurídico constante no Processo acima mencionado;
CONSIDERANDO os termos do art. 224 da Lei Estadual nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único Estadual.

R E S O L V E:

I - ARQUIVAR o Processo Administrativo de Disciplinar - Processo nº 2022.569856, com base na exarada pelo EXMO. SR GOVERNADOR HELDER ZAHLUTH BARBALHO, datado de 13 de setembro de 2022, constante nos autos do referido processo (anexo sequencial 26).

II - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 14 de setembro de 2022.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 853331**PORTARIA Nº 250 DE 15 DE SETEMBRO DE 2022.**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, conferidas por intermédio do Decreto publicado em 03 de julho de 2020 no DOE nº 34.272, e Portaria nº 9335 de 03 de julho de 2020 publicado em 07 de julho de 2020 no DOE de nº 34.272 e,
CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93, os termos do Decreto Estadual nº 870, de 07 de outubro de 2013, a Cláusula Décima do Contrato nº 069/2022(KAPA CAPITAL FACILITIES LTDA) nos autos do Processo nº 2021/921282 (PAE), 2011/1132800 (FILHO).

R E S O L V E: I - Designar os servidores do 2º CRS, Lucicleide Chagas Figueiredo Santos, Matrícula nº 9700741/1, como Fiscal Titular, e Rafael Pinho Favacho, Matrícula nº 5962902/1, Fiscal Suplente, para acompanhar, controlar e fiscalizar a execução do objeto do contrato, bem como pelo atesto dos documentos de despesa, quando comprovada a fiel e correta execução do objeto contratado, para fins de pagamento, no âmbito do 2ºCRS/SESPA/PA, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA - ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS.

Protocolo: 853789**PORTARIA Nº 251 DE 15 DE SETEMBRO DE 2022.**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, conferidas por intermédio do Decreto publicado em 03 de julho de 2020 no DOE nº 34.272, e Portaria nº 9335 de 03 de julho de 2020 publicado em 07 de julho de 2020 no DOE de nº 34.272 e,
CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93, os termos do Decreto Estadual nº 870, de 07 de outubro de 2013, a Cláusula Décima do Contrato nº 069/2022(KAPA CAPITAL FACILITIES LTDA) nos autos do Processo nº 2021/921282 (PAE), 2022/1104485 (FILHO).

R E S O L V E: I - Designar os servidores do 3º CRS, Maria Telma de Lima Santiago, Matrícula nº 5176964/1, como Fiscal Titular, e Vandecy de Oliveira Gomes Barata, Matrícula nº 5719388/2, Fiscal Suplente, para acompanhar, controlar e fiscalizar a execução do objeto do contrato, bem como pelo atesto dos documentos de despesa, quando comprovada a fiel e correta execução do objeto contratado, para fins de pagamento, no âmbito do 3ºCRS/SESPA/PA, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA - ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS.

Protocolo: 853792**BANCO DO ESTADO DO PARÁ****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022****RESULTADO FINAL DE RECURSO E HOMOLOGAÇÃO SUPERIOR**

O BANPARÁ S/A, por sua Pregoeira e Homologação Superior, julgou PARCIALMENTE PROCEDENTE o recurso interposto pela empresa FBM GESTÃO E PROCESSOS LTDA.

A convocação do licitante FBM GESTÃO E PROCESSOS LTDA ocorrerá por Ata Complementar em 19/09/2022 às 14h via sistema Comprasnet.

Soraya Rodrigues
Pregoeira

Protocolo: 853514**Concurso Público 2018****Edital de Convocação nº 190/2022**

Convocamos o candidato, abaixo relacionado, para comparecer ao BANPARÁ, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar desta divulgação, para tratar de assunto referente à contratação, para o cargo especificado abaixo:
CARGO: Técnico Bancário Nível Médio

POLO IV

Nome	Colocação	Agência Banpará (Local de Apresentação de Documentos)
MARINALDO DOS SANTOS	119º	Rua VE-3 - Folha CSI-31 - Quadra 04 - Lote 16 - Nova Marabá - Marabá/PA

Obs.: O não comparecimento do candidato, no prazo acima estabelecido, será considerado como desistência.

Belém, 16 de setembro de 2022.

Protocolo: 853536**SECRETARIA DE ESTADO
DE SAÚDE PÚBLICA****PORTARIA****PORTARIA Nº 844 DE 15 DE SETEMBRO DE 2022**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de julho de 1997, publicado no DOE nº 28.508/18.07.1997 e,
CONSIDERANDO o teor do Processo nº 2022/1057482.

R E S O L V E:

REVOGAR, a contar de 23.09.2022, os efeitos na PORTARIA Nº 050 de 26/01/2021, publicada no DOE nº 34.475 de 29/01/2021, que cedeu à FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, a servidora MICHELE DE PINHO BARREIROS, matrícula nº 54195817/1, cargo ENFERMEIRO, lotada no HOSPITAL REGIONAL - CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 15.09.2022.

ROMULO RODOVALHO GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 853503